desta lei, não se aplicarão aos seguintes estabelecimentos:

a) Varejistas de frutas, legumes, verduras, aves, ovos, batarias, massas e laticínios.
b) Açougues e varejistas de carne fresca.
c) Varejistas de peixe.
d) Padarias
e) Farmácias
f) Café e bateiras
g) Salões de barbeiro
h) Depósito de bebidas.

Art. 3º - A fiscalização do cumprimento desta lei será feita pela fiscalização em vigor.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor, em 1º de fevereiro de 1969.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Frutal, 28 de janeiro de 1969.

[signature]

Lei.

Rego e publo nesta Secretaria na mesma data.
Aux. sec. em com. - B. Mendonça.

Lei nº 1625, de 20 de fevereiro de 1.969.

Desapropria terreno destinado a escola.

O Povo do Município de Frutal, por seus representantes resolveu e eu, em seu nome,

sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica desapropriado um terreno medindo 20,00 ms. de frente por 30,00 ms. de fundo, situado na fazenda "São José do Bebedouro", deste município pertencente a Manoel Jonas Ferreira.

Art. 2º - A desapropriação de que trata o art. 1º, será feita amigavelmente.

Art. 3º - O terreno de que trata esta lei se destinará à construção de prédio para escola.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Frutal, 20 de fevereiro de 1969.

[signature]

Rego e pubo nesta Secretaria na mesma data.
Aux. sec. em com. B. Mendonça.

Lei nº 1626, de 20 de fevereiro de 1.969.

Aprova têrmo de ajuste.

O Povo do Município de Frutal, por seus representantes resolveu e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aprovado o têrmo de ajuste celebrado entre a Prefeitura Municipal de Frutal e a Campanha Nacional de Ali-